



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM  
CONSELHO DELIBERATIVO - CONDEL**

**RESOLUÇÃO N.º 30/2012**

O **MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**, Presidente deste Conselho Deliberativo usando da atribuição que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo desta Autarquia e em cumprimento a decisão do CONDEL em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 2012, na cidade de Manaus-AM,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Promulgar as Proposições n.ºs 38 a 41 de 10/05/2012, referendadas nesta data, relativas as matérias abaixo elencadas, aprovadas pelo Presidente do Conselho Deliberativo da SUDAM “*Ad Referendum*”, por meio dos Atos n.ºs 08 a 10 de 14/12/2011 e 11 de 04/04/2012.

Proposição n.º 38 - Programação do FNO – exercício 2012;

Proposição n.º 39 - Calendário de Reunião do CONDEL/SUDAM – exercício 2012;

Proposição n.º 40 - Relatório de Gestão do FNO - 1º Semestre de 2011;

Proposição n.º 41 - Alterações no Plano de Aplicação dos Recursos do FNO -  
Exercício 2012;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de maio de 2012.

**FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO**  
Ministro de Estado da Integração Nacional  
Presidente do Conselho